



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2010

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA MARIA
AMÉLIA FRANÇA.***

O Vereador *Flaminio Grillo*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Maria Amélia França.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO
Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadã Veneciana a Senhora Maria Amélia França.

A mencionada senhora é natural do Município de Afonso Cláudio, deste Estado, tendo como registro de nascimento a data de 16 de novembro de 1961. É filha de Tércio França e Ana Monteiro.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1979, tendo inclusive estudado na Escola Dom Daniel Comboni, de Ensino Fundamental e Médio, onde concluiu o Magistério.

Atuou como professora do CEMEI “Maria Caliman Lobo”, e também na mesma função na EMEF “Tito dos Santos neves”, pelo período de oito anos. Foi também Diretora da CEMEI “Romeu Cardoso”. Atualmente exerce suas atividades na EMEF “Stanislaw Zucolotto” e também na EEEFM “DOM DANIEL COMBONI”.

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO

Vereador

rav